



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização para **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA**, por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, no valor de R\$ 17.592,13 (dezessete mil e quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), para atender a Secretaria de Municipal de Obras.

Tal solicitação se faz necessária para aquisição de materiais permanentes tubos metálicos através do convênio 001/2021/PJ/DER-RO, consoante se infere dos documentos anexos ao presente.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de abril 2021.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Arilson Valério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.



Exercício: 2021

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 14/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O prefeito do município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 17.592,13 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.451.0004.2.305.	AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS CONV. 001/2021/PJ/DER-RO	
194 - 4.4.90.52.00.00 10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.514,80
04.001.15.451.0004.2.306.	AQUIS.E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD A CONCRETO - CONV. 002/2021/PJ/DER-RO	
196 - 4.4.90.51.00.00 10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.077,33
Total Suplementação:		17.592,13

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.782.0004.2.045.	MANT DAS LINHAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
54 - 4.4.90.51.00.00 10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.592,13
Total Redução:		17.592,13



Exercício: 2021

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 08/03/2021.

Exercício: 2021

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 14/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente